

1
2
3 Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze às oito horas e quarenta e cinco minutos,
4 reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência
5 da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Roraima, Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez, que
6 saudou todos os presentes. Dando continuidade à reunião do dia 22 de julho, que foi suspensa às 19h
7 (dezenove horas), a Presidenta lembrou o item em pauta que é o **2º item** – Apreciação do processo nº
8 23129.001028/2013-46, que dispõe sobre as normas e critérios de avaliação do desempenho acadêmico dos
9 docentes da UFRR para fins de desenvolvimento na carreira. (Relatoria: Prof. Silvestre Lopes da Nóbrega)
10 **(em caráter de urgência)**. Dando continuidade aos trabalhos, sobre o art. 11 (onze), o prof. Roberto Câmara
11 lembrou as sugestões propostas na reunião passada. O relator e o prof. Roberto Câmara debateram apenas
12 quanto ao órgão avaliador de desempenho didático. O prof. Roberto Câmara sugeriu que o CEPE crie as
13 regras de uma comissão avaliadora, enquanto que o relator deseja que essas atividades fiquem a cargo da
14 Comissão Permanente Avaliadora – CPA. O relator defendeu a competência da CPA alegando que as
15 resoluções internas outorgam esse poder àquele órgão. A profa. Ana Zuleide solicitou esclarecimentos quanto
16 ao sistema de progressões e funcionamento, em relação a questão operacional. O prof. Roberto Câmara
17 explicou que a avaliação seria semestral exemplificando isto com o funcionamento da Universidade Federal
18 do Rio Grande Norte – UFRN. A profa. Ana Zuleide voltou à tribuna e fez questionamentos quanto ao fluxo
19 procedimental. A Presidenta endossou a dúvida. O prof. Luiz Pacobahyba trouxe à tona a possibilidade de
20 competição entre os professores e eventuais meios de sancionamento de avaliadores que hajam de má-fé. O
21 prof. Parmênio Citó propôs que a CPA avalie com base em critérios do CEPE. Acatado pelo relator,
22 adotando-se a redação anterior do projeto. A profa. Célida Socorro elogiou a Secretaria dos Conselhos
23 Superiores por enviar a pauta com impressões frente e verso. O prof. Luciano Alberto fez proposta de
24 emenda aditiva. O prof. Luiz Pacobahyba discordou do parágrafo terceiro, pois para ele quem recebe função
25 comissionada ou cargo comissionado já é remunerado para trabalhar mais. O prof. Luciano Alberto defendeu
26 sua proposta buscando fundamentação na Lei de Diretrizes Básicas – LDB. A profa. Ana Zuleide externou
27 sua preocupação quanto as implicações de os professores ocupantes de cargo comissionado ou função
28 comissionada terem sua carga horária reduzida. O prof. Roberto Câmara expôs o fato de ser perigoso
29 estabelecer exceções ao parágrafo terceiro, devido ao problema de falta de professores da UFRR. A
30 presidenta ressaltou que, se isso ocorresse, no mínimo 97 (noventa e sete) disciplinas ficariam sem professor,
31 devido ao parágrafo terceiro. O prof. Vinicius Luge julgou como desnecessário o parágrafo terceiro,
32 considerando que o Decreto nº 2668/98 encontra-se em vigor. O prof. Roberto Mibielli disse que o
33 regulamento deve ser destinado para o futuro, sendo que as dificuldades pontuais atuais devem ser tratadas
34 nas disposições transitórias. O prof. Luciano Alberto propôs retificar o parágrafo terceiro que ele mesmo
35 havia proposto para dispor pagamentos com função gratificada 1 (um), função de coordenador de curso,
36 cargo de direção, 3 (três) e 4 (quatro). O prof. Luiz Pacobahyba manteve-se contrário, afirmando que o
37 colegiado não pode restringir a lei. O prof. Fábio Wankler afastou a possibilidade de contrariedade à lei, pois
38 entendeu que esta não tem objeto regulamentado. A profa. Gioconda propôs uniformização de critérios para
39 todos os cursos. A profa. Ednalva Dantas expôs que é impossível alcançar um texto que atenda a todos os
40 interesses e legislações. O prof. Emerson solicitou a retirada do ponto em análise, por só estar prejudicando
41 os professores da UFRR e não ter tramitado nas instâncias competentes. O prof. Roberto Mibielli reiterou
42 sua última exposição, estabelecendo regra transitória para cursos ordinariamente impossibilitados de cumprir
43 as disposições gerais. Colocado em regime de votação, a proposta do relator obteve 20 (vinte) votos, a do
44 prof. Roberto Câmara 2 (dois) votos e 1 (uma) abstenção. A discussão voltou ao mérito de quem irá propor a
45 regulamentação procedimental, se será o CEPE ou a CPA. O prof. Roberto Mibielli disse que a CPA não
46 representa os professores para definir critérios. O prof. Parmênio Citó propôs alteração da proposta com a
47 CPA coordenando junto aos discentes, o projeto de critérios a ser aprovado pelo CEPE. O prof. Fábio
48 Wankler reiterou a sugestão do prof. Parmênio Citó invocando as normas internas que estão contempladas. O
49 prof. Roberto Câmara. O prof. Antônio Cesar propôs que os critérios dos procedimentos votados no CEPE
50 sejam propostos pela Diretoria de Assuntos Pedagógicos – DAP. O prof. Fábio Wankler sugeriu que o
51 encaminhamento seja direto para o CEPE de modo a agilizar a apresentação. O relator acatou as propostas
52 dos professores Parmênio Citó e Antônio Cesar. Sobre o art. 12 (doze), o prof. Roberto Câmara propôs que o
53 docente que não atende aos critérios poderá solicitar nova avaliação quando julgar oportuno, sugerindo a
54 criação do parágrafo único constante da resolução promulgada. O relator acatou. Para o art. 13 (treze), o
55 prof. Roberto Câmara esclareceu que a atividade de extensão entende-se como aquela registrada na Pró-
56 Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão – PRAE e propõe retirar o termo “extensão” do art. 13 (treze). O
57 relator acatou. O prof. Roberto Câmara propôs modificação no art. 17. Em regime de votação, a proposta do

58 prof. Roberto Câmara foi vencida por 20 (vinte) votos contrários e 0 (nenhum) favorável. Em virtude do
59 horário de almoço, a presidenta suspendeu as atividades às 14h (quatorze horas). A retomada dos trabalhos
60 foi realizada às 14h37min (quatorze horas e trinta e sete minutos). O prof. Reginaldo Gomes assumiu a
61 presidência por impedimento da Reitora. O prof. Roberto Mibielli retomou a readequação do art. 17
62 (dezessete) e propôs, juntamente ao prof. Antônio César, novo artigo após aquele. O relator acatou o *caput*
63 do art. 18. O prof. Roberto Câmara propôs parágrafo único em que conste que a Pró-reitoria de Ensino e
64 Graduação – PROEG terá 180 (cento e oitenta) dias para normatização do que trata o *caput*. O prof. Fábio
65 Wankler discordou, para ele deveria ficar a cargo da CPA e não da PROEG, sem prejuízos da proposição por
66 outros conselheiros. O prof. Roberto Câmara retirou a proposta de incluir o parágrafo único ficando apenas o
67 *caput*, propondo em seguida um novo parágrafo único para tratar da urgência do *caput*. O relator acatou.
68 Sobre os anexos, os itens 1.2, 1.4, 1.5 tiveram sua redação tornada mais genérica, por sugestão dos
69 conselheiros Luciano Alberto e Roberto Câmara, que foram acatadas pelo relator. O prof. Roberto Câmara
70 acrescentou o termo revistas indexadas ao ponto 2.2. O relator rejeitou. O prof. Roberto Mibielli também
71 discordou e pediu a substituição pelos parâmetros do currículo lattes. O prof. Roberto Câmara discordou
72 questionando como que a Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD iria distinguir o que é ensino,
73 pesquisa e extensão nos campos do Currículo Lattes, mas mudou de ideia e acatou a adoção do Currículo
74 Lattes, desde que devidamente comprovadas. O conselheiro Luciano Alberto externou sua dúvida entre
75 manter o anexo I ou trocar pelo Lattes e também sobre o que seria atividade de extensão. O prof. Parmênio
76 Citó realizou breves explicações a respeito, dizendo que a extensão é esclarecida pela certificação da unidade
77 organizadora. O prof. Luciano Alberto se posicionou contrário à sugestão do prof. Roberto Câmara de cobrar
78 publicações indexadas. O prof. Roberto Mibielli disse que se for acatada a ideia do lattes ele propõe colocar
79 advertência ao servidor para que encaminhe documentação comprobatória. O prof. Roberto Câmara fez apelo
80 para que seja exigida a documentação comprobatória. O relator rejeitou a proposta do lattes novamente. O
81 prof. Roberto Mibielli manteve sua proposta em regime de votação houve empate entre as propostas do
82 relator e do prof. Roberto Mibielli, com 6 (seis) votos para cada proposta e nenhuma abstenção. O voto de
83 minerva do presidente foi favorável à proposta do relator. O anexo I foi mantido. O anexo 2.4 sofreu
84 alteração por haver divergências. O relator propôs adicionar o termo produção científica, enquanto que o
85 prof. Roberto Câmara propôs a publicação em revista indexada. Em regime de votação obteve-se 12 (doze)
86 votos favoráveis a proposta do relator, 1 (um) voto favorável a proposta do prof. Roberto Câmara e nenhuma
87 abstenção. Não havendo mais contribuições o presidente colocou a proposta de resolução em regime de
88 votação, onde houve aprovação por unanimidade com 12 (doze) votos favoráveis. E na sequência, por não
89 haver mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 17h:40min, onde eu Juniarlis de Sousa
90 Brito, na função de Estagiário da Secretaria dos Conselhos Superiores, contando com a colaboração da outra
91 Estagiária da Secretaria dos Conselhos Superiores, Amanda Barros Ferreira, e do Secretário dos Conselhos,
92 lavei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

Profª. Gioconda Santos e Souza Martinez_
Prof. Fábio Luiz Wankler_
Prof. Parmênio Camurça Citó_
Profª. Roseane de Lyra Santiago_
Profª. Vânia Graciele Lezan Kowalczyk_
Profª. Altiva Barbosa da Silva_
Prof. Ednalva Dantas Rodrigues da Silva Duarte_
Prof. Silvestre Lopes da Nobrega_
Prof. Luiz Henrique Pacobahyba_
Profª. Maely da Silva Morais_
Prof. Roane Guimarães Barros_
Profª. Thaís Oliveira Almeida
Prof. Luciano Alberto Ferreira_
Prof. Gelso Pedrosi Filho_

Profª. Ana Zuleide Barroso da Silva_
Profª. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_
Prof. Vinicius Luge Oliveira_
Profª. Celida Socorro Vieira dos Santos_
Prof. Rodrigo Pereira Chagas_
Profª. Mariana Souza da Cunha_
Profª. Maria Barbara Magalhães Bethonico_
Prof. Cássio Sanguini Sergio_
Prof. Roberto Mibielli_
Prof. Antônio Cesar Silva Lima_
Profª. Soraya Ivon Ramirez Moreno_
Prof. Ozimar de Lima Coutinho_
Prof. Lindeval Fernandes de Lima_
Prof. Maurício Elias Zouein_
Est. SCS. Juniarlis de Sousa Brito_
Est. SCS. Amanda Barros Ferreira_
Sec. SCS. Francisco de Salles Bezerra Farias Neto_